



**Processo Licitatório nº 0136/2021**

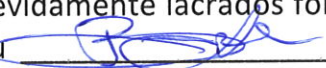
**Tomada de Preços nº 025/2021**

**Ata Sessão Pública nº 001/2021**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura dos envelopes de propostas referente ao Processo Licitatório nº 0136/2021 na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2021 destinada a Contratação de empresa(s) especializada(s) em Engenharia Sanitária, para a Prestação de Serviços de Coleta Regular de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais urbanos. O edital foi publicado em 02 de dezembro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as seguintes empresas: Contestado Resíduos Eireli inscrita no CNPJ nº 31.408.864/0001-70, e T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09; Efetuado o credenciamento dos representantes legais presentes à sessão sendo eles: Senhor Diego Maurer inscrito no CPF Nº 093.572.789/23 representando a licitante Contestado Resíduos Eireli, senhor Marcos Fernandes Gaspar de Lima inscrito no CPF nº 655.162.939-53 representando a licitante T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda. A empresa Contestado Resíduos Eireli apresentou documentos que a habilitam a usufruir dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Da análise documental, foi constatado que a empresa Contestado Resíduos Eireli apresentou atestado de capacidade técnica que comprova a coleta de 306 toneladas mês, o que foi considerado como aceito pela comissão, com relação ao item 8.1.3.1, no que refere-se ao atestado de visita ao local dos serviços, a empresa deixou de apresentar, o representante da licitante solicitou a comissão se poderia fazer a declaração de próprio punho uma vez que o representante legal, também é o responsável técnico da empresa, em consulta ao departamento jurídico este informou que poderia ser aceito. A empresa T.O.S. Obras e Serviços Ambientais Ltda está habilitada sem ressalvas a prosseguir no certame. Aberto espaço para a manifestação dos licitantes, o senhor Marcos Fernandes Gaspar de Lima manifestou-se em relação ao documentos de habilitação quanto ao não atendimento referente aos itens 8.1.2. – Qualificação Técnica. 8.1.2.1, Capacitação Técnica Operacional, alínea “b” quanto aos quantitativos; 8.1.2.3 Capacidade Técnica Profissional, não apresentou os documentos; 8.1.3.1 – Atestado de Visita ou




Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

declaração; o licitante alega que conforme os apontamento acima não atendeu ao item 8.8 do edital. Em conformidade com a Legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto as Habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal será notificadas a outra licitante para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 10h52min, sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.



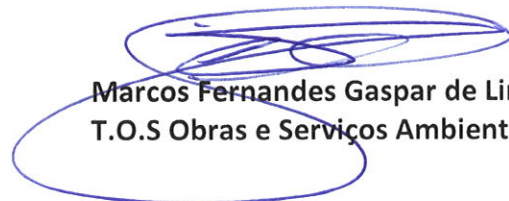
**Heloise Borsoi Favretto**



**Raphael Anzolin Whitte**



**Diego Meurer**  
**Contestado Resíduos Eireli**



**Marcos Fernandes Gaspar de Lima**  
**T.O.S Obras e Serviços Ambientais Ltda.**